



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 013/09, DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

**Convoca eleições para composição do colegiado do  
Curso de Bacharelado em Administração.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a resolução CEPE 021/09 de 09 de julho de 2009 e ainda o que foi aprovado na 7ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração realizada em 17 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Convocar** eleições para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.

**Art. 2º – Determinar** que a Coordenação do Curso conduza o processo de eleições.

**Art. 3º–Indicar** os seguintes departamentos, que ofertam disciplinas não profissionalizantes da área de conhecimento específico do curso, para indicarem membros:

I – Departamento de Computação (DECOM)

II – Departamento de Física e Matemática (DFM).

**Art. 4º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Msc. Anderson Cruvinel Magalhães**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**